

PORTARIA Nº 072/2024-GAPREF.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e pelo Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO que o servidor estar Secretário Municipal de Saúde, cujas atividades funcionais perpassam as fronteiras da municipalidade, ante as vinculações junto à Secretaria de Saúde do Estado e ao Ministério da Saúde, dentre outros organismos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, a pedido, as férias regulamentares do servidor público **JOSÉ DE LIMA SOUSA**, no exercício do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 0036, ocupando o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, pertencentes a Estrutura Administrativa e Organizacional desta municipalidade, em decorrência das atribuições funcionais a que estar desempenhando não lhe permitir afastamento, para que não haja solução de continuidade, servindo-lhe de título o presente ato;

Art. 2º - As férias regulamentares do servidor, período aquisitivo 2023/2024, com agendamento para gozo/usufruto entre **01/08/2024** e **31/08/2024**, serão oportunamente usufruídas, em período a ser convencionado entre o Município e o servidor, servindo-lhe de título o presente ato;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/08/2024**.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 30 de julho de 2024.


Manassés Gomes Dantas
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240806114049
Título	PORTARIA Nº 072/2024-GP - SUSPENDER A PEDIDO AS FERIAS REGULAMENTARES DO SERVIDOR PÚBLICO JOSÉ DE LIMA SOUSA. - 06 DE AGOSTO DE 2024.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	06/08/2024 11:49
Data/hora autorização	06/08/2024 11:49
Data de circulação	07/08/2024
Diário Oficial	Edição nº 01050, data 07/08/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 07/08/2024 — Edição 01050. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240806114049&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 05/07/2026 13:19



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240806114049**, intitulada **PORTARIA Nº 072/2024-GP - SUSPENDER A PEDIDO AS FERIAS REGULAMENTARES DO SERVIDOR PÚBLICO JOSÉ DE LIMA SOUSA. - 06 DE AGOSTO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 06/08/2024 11:49 | **Autorização:** 06/08/2024 11:49 | **Circulação:** 07/08/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01050, 07/08/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 072/2024-GP - SUSPENDER A PEDIDO AS FERIAS REGULAMENTARES DO SERVIDOR PÚBLICO JOSÉ DE LIMA SOUSA. - 06 DE AGOSTO DE 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240806114049&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 05/07/2026 13:19